

Parnamirim/RN, 19 de outubro de 2009.

Sanciono a presente Lei sem Veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 19 de Outubro de
2009; 121ª da República.

Prefeito

“Dá o nome de Lourival Barreto à rua projetada 34
no Bairro Cajupiranga”.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º. Fica denominada Rua Lourival Barreto à rua projetada 34 no
bairro Cajupiranga.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 19 de outubro de 2009.

Maurício Marques dos Santos
Prefeito

Protocolo Único			
Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
126248		2009	OUTROS
Origem			Data
GABINETE CIVIL			19/10/2009
Interessado			
GP / LEI Nº 1.461 DE 19/10/2009			
Assunto			URGENTE
ENCAMINHAMENTO			
Complementar			
LEI Nº 1.461 DE 19 DE SETEMBRO DE 2009			